



FREGUESIA DE ESTRELA

Aviso n.º 1093/2023

Sumário: Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira e categoria de assistente operacional — área de higiene urbana (referência A).

Nos termos do n.º 5 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30/04, na atual redação, torna-se público que, foi homologada através da deliberação em reunião de junta extraordinária n.º 20/JFE/2022, de 23/12/2022, a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para ocupação de dois postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional — Área de Higiene Urbana (Ref.ª A), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 19378/2022, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 195, de 10/10/2022.

A lista unitária de ordenação final homologada encontra-se afixada no edifício da Junta de Freguesia de Estrela e publicitada na página eletrónica (<http://www.jf-estrela.pt>).

Em cumprimento do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014 de 20/06, torno público que será celebrado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sujeito a período experimental, com os trabalhadores Leonid Rocha Pinho Brandão e Paulo Alexandre Almas Pereira da Silva, com efeitos a 01/01/2023, com a remuneração correspondente ao 1.º nível da tabela única de remuneração.

Para os efeitos previstos no artigo 46.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20/06, na sua atual redação, durante o período experimental, os citados trabalhadores são acompanhados por um júri, especialmente constituído para o efeito, a saber:

Presidente: Dr.ª Rosilaine Koritar, Chefia intermédia de 3.º grau;
Vogais Efetivos:

Dr.ª Ana Carina Figueiredo, Chefia intermédia de 3.º grau;
Dr.ª Márcia Oliveira, Técnica Superior.

23 de dezembro de 2022. — O Presidente, *Luís Pedro Alves Caetano Newton Parreira*.

316006753